

**MUNICÍPIO DA LOURINHÃ****Aviso (extrato) n.º 7473/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum — técnico superior (arquitetura) para a Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

Abertura de procedimento concursal comum — Técnico Superior (arquitetura) para a Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho do signatário de 27/03/2023, após aprovação da Câmara Municipal em 16/02/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme abaixo indicado:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (arquitetura) para a Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

1 — Habilitação literária exigida — Licenciatura em Arquitetura (CNAEF — 581).

2 — Requisitos específicos — Inscrição válida em ordem profissional como membro efetivo

3 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 3, designadamente, de funções de arquitetura: promover o cumprimento no que diz respeito aos projetos de operações urbanísticas através da prestação de pareceres técnicos e informações; emitir pareceres sobre planos, programas, projetos e estudos da iniciativa da administração central, regional ou local com incidência na área do município, assegurando o cumprimento do Plano Diretor Municipal e demais Planos Municipais de Ordenamento do Território; proceder à apreciação e emissão de pareceres técnicos sobre processos de licenciamento ou informação prévia de loteamentos, ou ainda de operações urbanísticas com impacte semelhante a loteamento, ou obras de especial relevância urbanística, como tal definidas no regime jurídico da urbanização e da edificação; proceder à apreciação e emissão de pareceres técnicos sobre processos de licenciamento ou informação prévia referentes a legislação específica designadamente estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, indústrias tipo 3, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, entre outros; promover a realização de vistorias e a recolha de pareceres e informações técnicas necessários à instrução dos processos da Unidade Orgânica; assegurar a adequada tramitação de todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais matérias da competência da Unidade Orgânica; proceder ao atendimento de cidadãos para prestação de esclarecimentos ou informações técnicas; elaborar projetos de arquitetura nas componentes de estudos prévios, projetos de execução e outros; proceder ao acompanhamento de obras e empreitadas; desenvolver as demais funções cometidas à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, conforme Regulamento Orgânico em vigor atualmente.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

30 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.º

316328575